



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**PORTARIA Nº 060, de 01 de Fevereiro de 2024**

**O Prefeito Municipal de Imigrante**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

**Considerando** o Art. 15 da Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o regime jurídico dos servidores do poder executivo do município de Imigrante);

**Considerando** a prescrição do prazo para a apresentação de documentos do(a) candidato(a) classificado(a) em **3º lugar**;

**R E S O L V E:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 039/2024 que nomeia **Bruno Emilio Blaas Quevedo**, classificado(a) em 3º lugar, para desempenhar o cargo de **Agente Administrativo**, do quadro de cargos de provimento efetivo, com carga horária de 40 horas semanais, submetido ao Regime Jurídico Único.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2024.

Fabiano Acadrolli

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se